

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Indígena Huni Kui Siã, através do Comitê Executivo Huni Kui Siã torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Huni Kui Siã.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Indígena Huni Kui Siã, localizada na Aldeia Paroá – Baixo Rio Envira, zona Rural, neste município de Feijó/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 23.359,15 (Vinte três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	Caixa	02
02	Papel A4 com 10 resmas com 500 folhas	Caixa	01
03	Gás de cozinha com 13 quilos	Carga	21

LOTE II – EQUIPAMENTO E IMOBILIÁRIO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Freezer de 2 tampa capacidade 309 litros	Und	01

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Realizar manutenção em 12 ventiladores da escola, com materiais e mão de obra inclusa.	Serviço	01
02	Construção de corrimão da passarela da escola em madeira medindo 70 metros de comprimento por 1,5 de largura com todo material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
03	Realizar serviço de reforma e manutenção do piso do banheiro em Alvenaria com substituição de cerâmicas, com materiais e mão de obra inclusa.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Indígena Huni Kui Siã, no dia: 16/10/2025 às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

6.10 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Indígena Huni Kui Siã no prazo máximo de 10 (Dez dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Indígena Huni Kui Siã no prazo de 30 (Trinta) dias úteis (citar caso seja sala, pátio banheiros... manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para

esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Indígena Huni Kui Siã no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

O serviço de elaboração e transmissão de escritura contábil Fiscal da Escola Indígena Huni Kui Siã será efetivado no prazo de 10 (dez) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Município Feijó – Acre, 07 de Outubro de 2025


Jarle de Lima Barbosa
Esc. Ind. Huni Kui Sia
Diretor
Portaria nº 660/2025